

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
 Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
 C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

119.937 / 01FMATRÍCULA Nº **119.937**

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 201 (duzentos e um), localizado no Segundo (2º) Pavimento Tipo, do **EDIFÍCIO LE CORBUSIER**, situado à Rua Francisco Juglair, nº 749, nesta Cidade de Curitiba, com área real total de 347,0208 m², sendo 222,4100 m² de área real privativa, 25,0000 m² de área real de garagem, correspondente à **Vaga de Garagem nº 43/43-A (quarenta e três-quarenta e três-á)**, localizada no Subsolo 1 (um), 99,6108 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 2,112812 do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote C-1 ("cê"-um), resultante da subdivisão do Lote "C", situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 73,20 metros de frente para a Rua Francisco Juglair (antigo Lote G); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 76,00 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 29-070-112.000; pelo lado esquerdo mede 65,00 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 29-070-086.000 e na linha de fundos, onde mede 76,90 metros, confronta com o Lote C-2, da mesma subdivisão; perfazendo a área total de 5.267,30 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Tiradenstes, 1000, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.638.061/0001-76.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula nº 85.165, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2006. (a)
 _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/119.937 - Consoante o que consta do registro 6 (seis) da Matrícula nº 85.165, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO em Primeiro Grau** em favor do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**.

Dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2006. (a)
 _____ OFICIAL DO REGISTRO.

ea

AV-2/119.937 - Prot. 307.389, de 03/10/2006 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, firmado nesta Capital, em 30 de junho de 2006, ficando uma via arquivada neste Ofício, o HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$-8,40). Dou fé. Curitiba, 19 de outubro de 2006. (a)
 _____ OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
119.937

ea

R-3/119.937 - Prot. 307.389, de 03/10/2006 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, firmado nesta Capital, em 30 de junho de 2006, ficando uma via arquivada neste Ofício, a PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., já mencionada, **vendeu a JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e sua mulher **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, brasileiros, casados, em 30/11/2002, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresários, portadores, ele da C.I. nº 3.465.583-9-PR e do CIC nº 877.807.129-15, ela da C.I. nº 10.064.929-2-PR e do CIC nº 004.960.869-01, residentes e domiciliados à Rua Francisco Juglair, 749, ap. 201 - Campo Comprido, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-537.191,40 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos), aí incluído o valor da venda da Vaga de Garagem nº 29 (vinte e nove), do mesmo Edifício, objeto da Matrícula nº 119.938, deste Ofício, pago da seguinte forma: R\$-261.283,55 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-275.907,85 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), com recursos próprios, sem condições. (ITBI Guia nº 26415, pago sobre R\$-537.191,40, conforme Declaração de Retificação, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 21.09.2006, estando incluído o valor atribuído à Vaga de Garagem nº 29 (vinte e nove). Consta do contrato a apresentação da CND-INSS nº 043632006-14022070, expedida em 12.04.2006 e da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 12.01.2006, ambas em nome da vendedora. Apresentadas: CND-INSS nº 133242006-14022070, expedida em 04.10.2006; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN-RFB, em 14.09.2006, em nome da vendedora e GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência do Apartamento nº 201 e Vaga de Garagem nº 29. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,760. Dou fé. Curitiba, 19 de outubro de 2006.

(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-4/119.937 - Prot. 307.389, de 03/10/2006 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, firmado nesta Capital, em 30 de junho de 2006, ficando uma via arquivada neste Ofício, **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e sua mulher **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Belo, 34 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pelo Credor aos Devedores, no valor de R\$-261.283,55 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), a ser paga no **PRAZO** de 180 (cento e oitenta) meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento da primeira em 10 de agosto de 2006. Taxa anual de juros: Nominal 11,3866% e Efetiva 12,0000%. Multa:

SEGUE

RUBRICA

FICHA

119.937 /02F

CONTINUAÇÃO

10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), estando incluído o valor atribuído à Vaga de Garagem nº 29 (vinte e nove) do mesmo Edifício, objeto da Matrícula nº 119.938, deste Ofício. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 19 de outubro de 2006. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

ea

AV-5/119.937 - Prot. 541.294, de 20/09/2016 - A requerimento de 02 de setembro de 2016 e consoante Certidão (Específica para a averbação de que trata o artigo 828 do CPC) expedida pelo Cartório da Décima Sétima (17ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 01 de setembro de 2016, extraída dos Autos (Processo) sob nº 0013271-96.2016.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário, em que figuram, como exequente, BANCO BRADESCO S/A. (CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12), e, como executados, JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR (C.I. nº 318.180-PR e CPF/MF sob nº 107.528.209-82); VIA MAIS LTDA. (CNPJ/MF sob nº 00.284.924/0001-67) e JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO (CPF/MF sob nº 877.807.129-15), que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, para a presunção de que trata o § 4º do artigo 828 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16/03/2015), o ajuizamento da referida Ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário, ficando, por conseguinte, os direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e de sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente em favor do HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, sujeito a penhora ou arresto (art. 835, XIII, do CPC) para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. Consta da Certidão que foi atribuído à causa o valor de R\$1.478.253,07 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos). (Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 24000000001908840-3 no valor de R\$2.955,51, quitada - com abrangência da Vaga de Garagem nº 29 (vinte e nove), do Subsolo 01, do mesmo edifício. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 2016. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

BE:

Heca

AV-6/119.937 - Prot. 563.575, de 30/08/2017 - Consoante expediente firmado em São Paulo-SP, em 16 de agosto de 2017, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e cópias fotostáticas autenticadas da Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 07 de outubro de

RUBRICA



FICHA

119.937/ 03F

CONTINUAÇÃO




AGENTE DELEGADO.

BE.

CFD.

R-8/119.937 - Prot. 587.215, de 07/08/2018 - Consoante Termo de Penhora e Depósito de Bens lavrado em 27 de julho de 2018, nos Autos (Processo) n° 0020731-37.2016.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário), em que são exequente, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ/MF n° 05.711.919/0001-07 e executados, JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, C.I. n° 318.180-4-PR e CPF/MF n° 107.528.209-82; JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, C.I. n° 3.465.583-9-PR e CPF/MF n° 877.807.129-15; JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, CPF/MF n° 004.960.869-01; MARIA DA LUZ GIOVANNETTI, C.I. n° 899.209-6-PR e CPF/MF n° 873.121.319-72 e VIA MAIS LTDA., CNPJ/MF n° 00.284.924/0001-67, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Terceira (13ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA dos direitos** (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade dos executados **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e sua mulher **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor do BANCO BRADESCO S/A., para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais, com atribuição à causa do valor de R\$271.728,69 (duzentos e setenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS n° 1400000003853131-9 no valor de R\$543,46, quitada - com abrangência da vaga de garagem n° 29, do mesmo edifício, objeto da matrícula n° 119.938, desta serventia. Emolumentos: 1.249,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 13 de agosto de 2018. (a)

 AGENTE DELEGADO.

BE.

JK

AV-9/119.937 - Prot. 596.939, de 03/12/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 201812.0312.00664151-IA-660**, de 29/11/2018, às 12:00:31h, vinculada ao **processo n° 00014025420145090001**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a Primeira (1ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e requeridos, VIA MAIS LTDA (VIA MAIS), CNPJ/MF n° 00.284.924/0001-67; JULIO CESAR GIOVANNETTI JÚNIOR, CPF/MF n° 107.528.209-82; JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, CPF/MF n° 877.807.129-15; e OTAVIO RICARDO MARCONCIN, CPF/MF n° 856.908.999-68, sob Código HASH: 8ed3.c074.949a.ec96.7abf.e2d0.8903.66ab.6aaa.f3ff, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade do requerido **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**, e de sua mulher **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em

SEGUE

CONTINUAÇÃO

favor do BANCO BRADESCO S/A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 11 de dezembro de 2018. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

DELEGADO.

J.

AH

R-10/119.937 - Prot. 616.329, de 12/08/2019 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 02 de agosto de 2018, nos Autos (Processo) nº 0008352-59.2019.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Valor da Execução/Cálculo/Atualização), em que figuram como exequente, MANFRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, (CNPJ/MF sob nº 13.038.715/0001-85), e como executados, BURITI PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF sob nº 79.613.212/0001-02); JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR (C.I. nº 3181804-PR e CPF/MF sob nº 107.528.209-82); JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO (C.I. nº 34655839-PR e CPF/MF sob nº 877.807.129-15) e MARIA DA LUZ GIOVANNETTI (C.I. nº 8992096-PR e CPF/MF sob nº 873.121.319-72), em trâmite perante o Juízo de Direito da 9ª (Nona) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, instruído com cópia da Decisão proferida em 31/07/2019, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados **MARIA DA LUZ GIOVANNETTI** e seu marido **JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR**, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais, com atribuição à causa do valor de R\$1.351.924,99 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000004955647-4 no valor de R\$2.703,85, quitada - com abrangência dos imóveis matriculados sob nºs 76.854 e 119.938, desta Serventia. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 19 de agosto de 2019. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

BE.

Vad

AV-11/119.937 - De conformidade com o disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, **AVERBA-SE a RETIFICAÇÃO do registro 10 (dez)**, da presente matrícula, para que dele passe a constar que a Penhora recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, que é o certo e correto e não de MARIA DA LUZ GIOVANNETTI e seu marido JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR, como constou erroneamente no referido registro, o qual permanece inalterado em todos os seus demais termos. (Emolumentos e Funrejus não incidentes por tratar-se de ato lançado de ofício).

SEGUE


RUBRICA

FICHA




119.937/04F

CONTINUAÇÃO

Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2019. (a)
 AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-12/119.937 - De conformidade com o disposto no artigo 213, I, "a", da Lei n° 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei n° 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a RETIFICAÇÃO do registro 10 (dez) e da averbação 11 (onze), da presente matrícula, para que dele passe a constar que a Penhora recaiu sobre os direitos do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes aos executados, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 4 (quatro) e constante da averbação 6 (seis), que é o certo e correto e não como constou erroneamente nos referidos registro e averbação, os quais permanecem inalterados em todos os seus demais termos. (Emolumentos e Funrejus não incidentes por tratar-se de ato lançado de ofício). Dou fé. Curitiba, 23 de setembro de 2019. (a)
 AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-13/119.937 - Prot. 619.111, de 13/09/2019 - Consoante as solicitações extraídas do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolos de Indisponibilidade n°s 201909.1215.00891918-IA-109 e 201909.1215.00891930-IA-060, de 07/08/2019, às 14:55:26h e 14:59:09h, respectivamente, vinculadas ao processo n° 00083525920198160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a 09ª (NONA) VARA CÍVEL DE CURITIBA - PR, DO STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PARANÁ, e requeridos, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO (CPF: 877.807.129-15) e JULIANA TESSARI GIOVANNETTI (CPF: 004.960.869-01), sob Códigos HASH: 0de8.8095.e153.5910.c906.a5d3.7970.9e20.ec8e.ae88 e 6558.4b3c.8b93.b641.c613.ef5f.b4c4.ca04.43c7.8d06, cujas ordens se encontram disponíveis no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes aos executados, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e sua mulher JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, e que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 4 (quatro) e constante da averbação 6 (seis), tornaram-se INDISPONÍVEIS. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016; às 14:05h, Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 23 de setembro de 2019. (a)

SEGUE

CONTINUAÇÃO

radner

AGENTE DELEGADO.

BE.

CFD

AV-14/119.937 - Prot. 629.373, de 22/01/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202001.2114.01039793-IA-190**, de 21/01/2020, às 14:51:52h, vinculada ao processo n° **00102956020165090002**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO - (CPF: 877.807.129-15) e JULIANA TESSARI GIOVANNETTI - (CPF: 004.960.869-01), sob Códigos HASH: 3678.73c6.0597.6474.64bb.bafb.8016.d355.b367.a9c1 e 76a7.79c8.32fa.0f34.c665.f88e.98a6.a672.aae2.da03, cujas ordens se encontram disponíveis no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade dos requeridos **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**, e de sua mulher **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor do BANCO BRADESCO S/A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2020. (a) *radner*

AGENTE DELEGADO.

AP

CFD

AV-15/119.937 - Prot. 634.614, de 14/04/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202004.1316.01116653-TA-850**, de 13/04/2020, às 16:27:50h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201909.1215.00891918-IA-109), vinculada ao processo n° **83525920198160001**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a 09ª (NONA) VARA CÍVEL DE CURITIBA - PR, DO STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PARANÁ, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR PARCIALMENTE a Indisponibilidade** objeto da averbação 13 (treze) da presente matrícula, tão somente em relação ao requerido **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**, CPF/MF n° **877.807.129-15**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do

SEGUE

RUBRICA

B

FICHA

119.937/ 06F

CONTINUAÇÃO

Protocolo de Indisponibilidade n° 202104.1612.01580086-IA-909, de 16/04/2021, às 12:16:40h, vinculada ao **processo n° 10021969320165020062**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), o GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP, SÃO PAULO-SP, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO, e requeridos, JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO - (CPF:877.807.129-15) e VIA MAIS LTDA (VIA MAIS) - (CNPJ:00.284.924/0001-67), sob Código HASH: eddf.fd34.b961.53ec.7d0a.36d2.6a4f.5aa8.30fc.55fe, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade do requerido **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**, e de sua mulher **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor do BANCO BRADESCO S/A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 13 de maio de 2021. (a)

maurice

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-20/119.937 - Prot. 669.988, de 07/06/2021 - Consoante Despacho com força de ofício, do Juízo da Sexagésima Segunda (62ª) Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Justiça do Trabalho, proferido em 07 de junho de 2021, nos Autos ATOrd sob n° 1002196-93.2016.5.02.0062, em que figuram, como reclamante, FLAVIA ROSANA MORAES E SILVA, e como reclamados, VIA MAIS LTDA. E OUTROS (2), assinado eletronicamente e encaminhado pelo sistema "malote digital" de Códigos de Rastreabilidades: 502202117846732, 502202117846731 e 81620213904176, datados de 07/06/2021 às 14:22:28h e 24/05/2021 às 11:18:04h, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que o ato da indisponibilidade, objeto da averbação 19 (dezenove), da presente matrícula, foi isento de todas as taxas deles decorrentes, tais como: FUNREJUS, ISS, FADEP, SELOS FUNARPEN, EMOLUMENTOS, dentre outros, em conformidade com a expressa determinação do mencionado Juízo, haja visto ter sido deferida a gratuidade de justiça nos autos. (Emolumentos e demais taxas para ato, não incidentes, em cumprimento a citada determinação). Dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2021. (a)

maurice

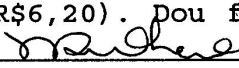
AGENTE DELEGADO.

NTR

GK

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV-21/119.937 - Prot. 718.638, de 10/08/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2314.02159022-IA-110**, de 23/05/2022, às 14:57:43h, vinculada ao processo nº **10021969320165020062**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP DE SÃO PAULO-SP, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO, e requeridos, VIA MAIS LTDA (VIA MAIS) - (CNPJ:00.284.924/0001-67); JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO - (CPF:877.807.129-15); sob Código HASH: led1.ac89.8215.a0dc.c698.5a51.e3ee.26a6.c0cf.f1c1; cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, instruído com a Despacho, com força de ofício, do Juízo da Sexagésima Segunda (12ª) Vara do Trabalho de São Paulo-SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, proferida em 09 de agosto de 2022, nos referidos Autos ATOrd sob nº 1002196-93.2016.5.02.0062, em que figuram como reclamante, FLAVIA ROSANA MORAES E SILVA, e como reclamado, VIA MAIS LTDA E JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, assinado digitalmente e recebido pelo sistema "malote digital" de Códigos de Rastreabilidade: 502202220158932, datado de 09/08/2022, às 11:50:59h, e ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e de sua mulher **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor da **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2022. (a) 

AGENTE DELEGADO.

JAM

P4

AV-22/119.937 - Prot. 783.004, de 11/03/2024 - (RETIFICAÇÃO) - Consoante Termo de Retificação e Ratificação, do Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara Cível de São José dos Pinhais - PROJUDI, do Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 24 de janeiro de 2024, nos Autos sob nº 0026964-79.2015.8.16.0035, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), em que figuram como exequente, ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ nº 60.701.190/0001-04) e, como executados, JULIO CESAR GIOVANNETTI JUNIOR (C.I. nº 3.181.804-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº107.528.209-82); JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO (C.I. nº 3.465.583-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 877.807.129-15); e VIA MAIS LTDA. (CNPJ nº 00.284.924/0001-67), que fica arquivado nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para **RETIFICAR** o registro sob nº 18 (dezoito) da presente matrícula, para constar que a **penhora** objeto daquele

SEGUE

RUBRICA

FICHA

119.937 /07 F

CONTINUAÇÃO

registro recaiu sobre a **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, de titularidade do executado JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO**, e não dos direitos como constou, por expressa determinação daquele Juízo. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$16,62. FUNREJUS 25%: R\$4,16 FUNDEP: R\$0,83. ISSQN: R\$0,66. Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 19 de março de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

fsr.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente indicada

FCH

R-23/119.937 - Prot. 783.824, de 18/03/2024 - (PENHORA) - Consoante Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Quinta (15ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em 19 de fevereiro de 2024 no ATOrd nº 0002341-55.2015.5.09.0015, instruído do Despacho expedido em 01 de abril de 2024, recebidos "via malote digital", código de rastreabilidade: 509202423303400 em 12/04/2024 - 11:01:11, em que figuram como reclamante: SILVANA VALENTINA SOPPA (CPF/MF nº 464.091.499-72) e reclamados: VIA MAIS LTDA (CNPJ/MF nº 00.284.924/0001-67); BSB OOH S/A (CNPJ/MF nº 19.717.573/0001-69); SERVICOS INOVADORES EM MIDIA LTDA (13.941.761/0001-90); BURITI PARTICIPACOES LTDA (CNPJ/MF nº 79.613.212/0001-02) e JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO (CPF/MF nº 877.807.129-15), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA sobre "os direitos" do imóvel objeto da presente matrícula, pertencentes a JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e seu cônjuge JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, que são oriundos da Alienação Fiduciária objeto do registro 4 (quatro) em favor do BANCO BRADESCO S/A, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$137.572,69 (cento e trinta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), atualizado em 19/10/2022, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$275,14, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de abril de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

FCS.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

FUS

AV-24/119.937 - Prot. 825.829, de 15/01/2025 - (AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO) - Consoante Requerimento firmado em Curitiba-PR, aos 14 de janeiro de 2025, instruído com r. decisão exarada em 19 de junho de 2019 - (mov. 69.1), pela Décima Quinta (15ª) Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento n.º 0003406-47.2019.8.16.0000 - (Autos de Origem n.º 0020731-37.2016.8.16.0001 - 13ª Vara Cível de Curitiba-PR), em que figuram como, agravante JULIANA TESSARI GIOVANNETTI e JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO, e como agravado, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO, que fica arquivado nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, que "**foi reconhecida a impenhorabilidade dos direitos aquisitivos sobre o imóvel da presente matrícula**", em conformidade com o que consta na r. decisão. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,25. FUNDEP: R\$4,36. ISSQN: R\$3,49. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de janeiro de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

JD/J

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

J.d

AV-25/119.937 - Prot. 839.121, de 05/05/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2412.02667181-IA-040**, de 24/04/2023, às 12:55:29h, vinculada ao **processo nº 00120023320165090012**, emitida pela Décima Segunda (12ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade dos requeridos **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e seu cônjuge **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do BANCO BRADESCO S/A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: 0n6m7nr4ig, . (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.


CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor(a) Indicado(a)

AV-26/119.937 - Prot. 839.122, de 05/05/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, **Protocolo de Disponibilidade nº 202403.1212.03210585-IA-860**, de 12/03/2024, às 12:18:45h, vinculada ao **processo nº 00050745520155100018**, emitida pela Décima Oitava (18ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e seu cônjuge **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da BANCO BRADESCO S/A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: p7zxmyomn6. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.


CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor(a) Indicado(a)

AV-27/119.937 - Prot. 839.124, de 05/05/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, **Protocolo de Disponibilidade nº 202405.0610.03310613-IA-160**, de 06/05/2024, às 10:10:20h, vinculada ao **processo nº 00004620520175090965**, emitida pela Terceira (3ª) Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e seu cônjuge **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da BANCO BRADESCO S/A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: jbt1erukd7. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00).. Dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.

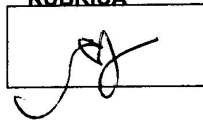

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor(a) Indicado(a)

AV-28/119.937 - Prot. 839.126, de 05/05/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, **Protocolo de Disponibilidade nº 202407.1508.03447021-IA-050**, de 15/07/2024, às 08:23:04h, vinculada ao **processo nº 00006426720175090012**, emitida pela Décima Segunda (12ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da

SEGUE

RUBRICA

FICHA

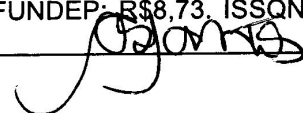


119.937 /08F

CONTINUAÇÃO

Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e seu cônjuge **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do BANCO BRADESCO S/A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: ji3xifwn6z. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2025. (a) _____

MP.


CARLA RÚSSIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AGENTE DELEGADO.

KACQ

AV-29/119.937 - Prot. 845.558, de 20/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1611.01905989-IA-081**, de 16/11/2021, às 11:19:29h, vinculada ao **processo nº 00015121020155090004**, emitida pela 4ª (Quarta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade dos requeridos **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e seu cônjuge **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do BANCO BRADESCO S/A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: ox8hyrso9a, 70utcau9wx. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de junho de 2025. (a) _____

MP.


Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

AGENTE DELEGADO.

AV-30/119.937 - Prot. 845.562, de 20/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1309.02556386-IA-540**, de 13/02/2023, às 09:17:00h, vinculada ao **processo nº 00105006820165090009**, emitida pela 9ª (Nona) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e seu cônjuge **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do BANCO BRADESCO S/A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: hus73nubsx. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de junho de 2025. (a) _____

MP.



Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

AV-31/119.937 - Prot. 845.563, de 20/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0616.02588119-IA-450**, de 06/03/2023, às 16:22:30h, vinculada ao **processo nº 00023415520155090015**, emitida pela 15ª (Décima Quinta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e seu cônjuge **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do BANCO BRADESCO S/A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: c3wg721ttg. (Observação: Foi

SEGUE

CONTINUAÇÃO


solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de junho de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

MP.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada


AV-32/119.937 - Prot. 845.565, de 20/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0418.02850067-IA-190**, de 04/08/2023, às 18:59:59h, vinculada ao **processo nº 50114562920184047000**, emitida pela 15ª (Décima Quinta) Vara Federal de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e seu cônjuge **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do BANCO BRADESCO S/A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: oxzzz3axqi. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de junho de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

MP.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

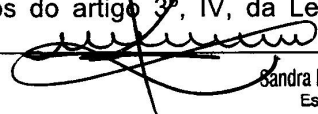
AV-33/119.937 - Prot. 845.566, de 20/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2312.03176420-IA-300**, de 23/02/2024, às 12:06:01h, vinculada ao **processo nº 00110541820165090004**, emitida pela 4ª (Quarta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e seu cônjuge **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do BANCO BRADESCO S/A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: hv6s0xh01w. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de junho de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

MP.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

AV-34/119.937 - Prot. 846.513, de 30/06/2025 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE) - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar da averbação 25 (vinte e cinco) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

MP.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

AV-35/119.937 - Prot. 849.296, de 21/07/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de**

SEGUIE

RUBRICA

FICHA



119.937 /09F

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade nº 202507.1713.04136617-IA-952, de 17/07/2025 às 13:33:42h, vinculada ao **processo nº 00269647920158160035**, emitida pela 1ª (Primeira) Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO** e seu cônjuge **JULIANA TESSARI GIOVANNETTI**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor do BANCO BRADESCO S/A, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: weemu1d6b. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.


Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

YFA.

AV-36/119.937 - Prot. 876.392, de 25/02/2026 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - INDISPONIBILIDADE) - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar da averbação 27 (vinte e sete) da presente matrícula, que os **EMOLUMENTOS** devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, FUNREJUS, importaram em R\$241,85, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 09 de março de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO.

LD.

LDP

SEGUE

Justiça Federal do Trabalho de Curitiba
Rua Dr. Vicente Machado, 400, Curitiba-PR

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

MANDADO DE PENHORA-8098b2f

PROCESSO AUTOS- 0002341-55.2015.5.09.0015

EXEQUENTE-SILVANA VALENTINA SOPPA

EXECUTADA-JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA- Rua Francisco Juglair, 749, ap-201 , Ctba-PR

VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO-R\$ 137.572,69 (19.10.2022)

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado extraído dos Autos do Processo supra-mencionado, observadas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação dos seguintes bens: -
- Apartamento nr 201(duzentos e um) , localizado no 2º (segundo) Pavimento Tipo, do EDIFCIO LE CORBUSIER, situado à Rua Francisco Juglair, nr 749, nesta cidade de Curitiba, com área real total de 347, 0208 m2, sendo 222, 4100 m2 de área real privativa, 25,0000 de área real de garagem, correspondente à Vaga de Garagem 43/43- A , localizada no Subsolo 1(um) , 99,6108 m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 2,112812 do terreno onde está construído o Edifício (...) de propriedade, segundo o R-3, de JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, registrado na 8ª Circunscrição de Curitiba-PR sob o nr 119.937, o qual avalio em R\$2.240.000,00 ;

-Vaga de garagem nr 29, localizada no Subsolo 01(um), do EDIFÍCIO LE CORBUSIER, situado à Rua Francisco Juglair, 749, nesta cidade de Curitiba-PR, com área real total de 15,1502 m2, sendo 12,5000 m2 de área real privativa e 2,6502 m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,056213 do terreno onde está construído o Edifício (...) , de propriedade, segundo o R3, de JULIO CESAR GIOVANNETTI NETTO e JULIANA TESSARI GIOVANNETTI, registrado na 8ª Circunscrição de Curitiba sob o nr 119.938, a qual avalio em R\$80.000,00;

PEDRO AURELIO DE GOIS
Oficial de Justiça



Assinado eletronicamente por: PEDRO AURELIO DE GOIS - Juntado em: 23/02/2024 10:10:18 - d99e72c
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24022310091657500000126791477?instancia=1>
Número do processo: 0002341-55.2015.5.09.0015
Número do documento: 24022310091657500000126791477





MUNICÍPIO DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELAÇÃO DE DÉBITOS DO IMÓVEL



CURITIBA

CONTRIBUINTE
JULIO CESAR GIOVANETTI NETTO

CPF/CNPJ
877.807.129-15

LOCALIZAÇÃO
R. FRANCISCO JUGLAIR 000749 AP 201 02 CAMPO COMPRIDO, Curitiba - PR, Cep: 81200230

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
44.4.0054.0120.01-5

SUBLOTE
0002

INDICAÇÃO FISCAL
29.070.184.002-5

DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS

Tipo	Ano	Trib.	Déb.	Nº Inscr.	Valor lançado	Valor corrigido	Vara	Processo	Certidão	Dta. Exec.	Situação
DAT	2020	IPT	3	47298272	R\$ 171,84	R\$ 420,00	2	JEE-0010975-87.2023.8.16.0185	13106	23/06/2023	Débito em aberto
DAT	2020	TCL	3	47298272	R\$ 10,37	R\$ 25,27	2	JEE-0010975-87.2023.8.16.0185	13106	23/06/2023	Débito em aberto
DAT	2022	IPT	1	56002951	R\$ 3.846,54	R\$ 7.056,03	2	JEE-0010975-87.2023.8.16.0185	13106	23/06/2023	Débito em aberto
DAT	2022	TCL	1	56002951	R\$ 200,20	R\$ 367,14	2	JEE-0010975-87.2023.8.16.0185	13106	23/06/2023	Débito em aberto
DAT	2023	IPT	0	62257977	R\$ 5.628,04	R\$ 9.016,24	1	JEE-0005746-78.2025.8.16.0185	5426	26/03/2025	Débito em aberto
DAT	2023	TCL	0	62919432	R\$ 354,00	R\$ 566,98	1	JEE-0005746-78.2025.8.16.0185	5426	26/03/2025	Débito em aberto
DAT	2024	IPT	0	68948229	R\$ 4.830,89	R\$ 6.870,90	1	JEE-0005746-78.2025.8.16.0185	5426	26/03/2025	Débito em aberto
DAT	2024	TCL	0	69613801	R\$ 370,57	R\$ 526,91	1	JEE-0005746-78.2025.8.16.0185	5426	26/03/2025	Débito em aberto
DAT	2025	IPT	0	76123365	R\$ 5.024,10	R\$ 6.172,96					Débito em aberto
DAT	2025	TCL	0	76674489	R\$ 388,61	R\$ 477,28					Débito em aberto
ORI	2026	IPT		82675194	R\$ 5.204,27	R\$ 5.288,01					Parcelado Normal
ORI	2026	TCL		83398999	R\$ 475,84	R\$ 483,47					Parcelado Normal



Atualização das Parcelas de COND LE CORBUSIER x Julio Cesar

Forma do Cálculo:

Parcelas Atualizadas Individualmente
De 05/01/2024 a 27/04/2026 p/ IGPM
Pró-Rata Nominal no 1º mês e Pró-Rata Nominal no último mês
IGPM = Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)

Forma dos Juros:

De 05/01/2024 a 27/04/2026 juros Legais de 1,00 % ao mês, sobre o valor corrigido, sem capitalização

Multa de 22,00 % sobre o valor corrigido + juros

Honorários Advocatícios de 20,00 % sobre o valor corrigido + juros + multa

Data	Descrição	Valor da Parcela	Correção (%)	Valor Corrigido	Valor dos Juros	Total Atualizado
05/01/2024		R\$ 3.029,87	11,354589	R\$ 3.373,90	R\$ 935,69	R\$ 4.309,59
05/02/2024		R\$ 2.670,75	11,286740	R\$ 2.972,19	R\$ 794,57	R\$ 3.766,76
05/03/2024		R\$ 2.351,09	11,286740	R\$ 2.616,45	R\$ 673,30	R\$ 3.289,75
05/04/2024		R\$ 2.529,04	11,240884	R\$ 2.813,33	R\$ 695,83	R\$ 3.509,16
05/05/2024		R\$ 2.501,54	10,816536	R\$ 2.772,12	R\$ 657,92	R\$ 3.430,04
05/06/2024		R\$ 2.572,66	9,846329	R\$ 2.825,97	R\$ 642,44	R\$ 3.468,41
05/08/2024		R\$ 2.594,63	8,378774	R\$ 2.812,03	R\$ 583,03	R\$ 3.395,06
05/09/2024		R\$ 2.684,80	8,016903	R\$ 2.900,04	R\$ 572,27	R\$ 3.472,31
05/10/2024		R\$ 2.910,51	7,232029	R\$ 3.121,00	R\$ 584,67	R\$ 3.705,67
05/11/2024		R\$ 2.369,21	5,649877	R\$ 2.503,07	R\$ 443,88	R\$ 2.946,95
05/12/2024		R\$ 2.369,93	4,347282	R\$ 2.472,96	R\$ 413,81	R\$ 2.886,77
05/01/2025		R\$ 2.498,29	3,463957	R\$ 2.584,83	R\$ 406,68	R\$ 2.991,51
05/02/2025		R\$ 2.484,23	3,066554	R\$ 2.560,41	R\$ 377,23	R\$ 2.937,64
05/03/2025		R\$ 2.501,20	2,138552	R\$ 2.554,69	R\$ 350,84	R\$ 2.905,53
05/04/2025		R\$ 2.603,65	2,105946	R\$ 2.658,48	R\$ 338,51	R\$ 2.996,99
05/05/2025		R\$ 2.659,79	1,894006	R\$ 2.710,17	R\$ 317,99	R\$ 3.028,16
05/06/2025		R\$ 2.459,58	1,894006	R\$ 2.506,16	R\$ 269,00	R\$ 2.775,16
05/07/2025		R\$ 2.612,47	1,894006	R\$ 2.661,95	R\$ 259,10	R\$ 2.921,05
05/08/2025		R\$ 2.578,88	1,846845	R\$ 2.626,51	R\$ 229,38	R\$ 2.855,89
05/09/2025		R\$ 2.523,92	1,485323	R\$ 2.561,41	R\$ 198,08	R\$ 2.759,49
05/10/2025		R\$ 2.650,28	1,204649	R\$ 2.682,21	R\$ 180,60	R\$ 2.862,81
05/11/2025		R\$ 2.763,77	1,168313	R\$ 2.796,06	R\$ 160,31	R\$ 2.956,37
05/12/2025		R\$ 2.665,45	0,932132	R\$ 2.690,30	R\$ 127,34	R\$ 2.817,64
05/01/2026		R\$ 2.730,45	0,878954	R\$ 2.754,45	R\$ 102,83	R\$ 2.857,28
05/02/2026		R\$ 2.902,50	0,520000	R\$ 2.917,59	R\$ 79,75	R\$ 2.997,34
05/03/2026		R\$ 2.803,05	0,452903	R\$ 2.815,75	R\$ 48,81	R\$ 2.864,56
05/04/2026		R\$ 2.683,75	0,000000	R\$ 2.683,75	R\$ 19,68	R\$ 2.703,43
*** Totais:		R\$ 70.705,29		R\$ 73.947,78	R\$ 10.463,54	R\$ 84.411,32

Multa (BC = 84.411,32): R\$ 18.570,50

Honorários Advocatícios (BC = 102.981,80): R\$ 20.596,35

Total: R\$ 123.578,17

Número de Parcelas: 27